



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº3055/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.015986/2014-78,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Professor de Ensino Superior **ANTONIO DAVID CORREA NORMADO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **02 de agosto de 2009**, referente ao interstício de 02.08.2007 a 02.08.2009;

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **02 de agosto de 2011**, referente ao interstício de 02.08.2009 a 02.08.2011;

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, tornar sem efeito a Portaria nº 2087/2011, de 22 de junho de 2011, que concedeu ao referido Professor **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, do Nível 4 da Classe de Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto, para conceder Retribuição por titulação, a partir de **26** de janeiro de 2011, por ter concluído Doutorado em Odontologia.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de julho de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor